



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.137, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Concede pensão por morte a Margarida Gonçalves Pereira Mazzaron.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 03/04/2011, pensão a Margarida Gonçalves Pereira Mazzaron, portadora do RG nº 28.679.618-1 e CPF nº.099.917.508-43, em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Mazzaron, servidor aposentado por idade da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 2.971, de 23/11/1998, com fundamento no art. 26, inciso I, e art. 28, inciso I, da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de abril de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria